



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º. 4840/2023

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Guarapari, referente ao exercício financeiro de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar N.º. 101/00, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de Guarapari, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV – As diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – As disposições finais:

§1º - Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determina os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

§2º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças da Câmara dos Vereadores (Poder Legislativo de Guarapari), conforme o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2022 – 2025, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração Municipal, os quais terão precedência na alocação de recursos no orçamento de 2024, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

§1º - Os eixos estratégicos que nortearam a formulação de programas são os seguintes:

I – Desenvolvimento sustentável com inclusão social;

II – Democratização da gestão pública;

III – Defesa da Vida e respeito aos direitos humanos.

§2º - Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

I - promover a participação da população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da administração municipal;

II – promover a articulação e estimular a integração de políticas públicas municipais;

III – promover a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;

IV – ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada;

V – contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como promover a integração do idoso à sociedade e a melhoria de sua qualidade de vida;

VI – promover desenvolvimento do potencial econômico do Município de Guarapari, a partir da identificação de suas potencialidades, e do desenvolvimento e da sua vocação econômica e do fomento ao turismo, esporte e cultura;

VII – estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

VIII – promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando à formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável do Município;

IX – promover a qualidade ambiental e urbanística do Município, a partir das ações de saneamento, gestão e controle do espaço urbano;



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

X – promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e conservação das vias e equipamentos públicos;

XI – propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XII – estimular a formação, o desenvolvimento profissional e a economia solidária como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XIII – melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural;

XIV – fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XV – garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

XVI – Promover políticas de atendimento a Criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.

§3º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial e valores das despesas por grupo e modalidade de aplicação.

§1º - A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.

§2º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.

§3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 163/01, do Ministério da Fazenda e Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

§4º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecido no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam o produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos esses como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 5º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo a unidade e o órgão orçamentário, as quais se vinculam.

Art. 7º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentário por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 8º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreende a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e Empresas de Economia Mista.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 9º. O Orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo Único – Os processos de elaboração e definição do projeto de lei orçamentária para 2024 e sua respectiva execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.

Art. 10. No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2024.

Art. 11. Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, conforme determina Lei Complementar nº 4320/64;

II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

III - o Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar Nº. 101/00;

IV - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Federal Complementar Nº. 101/00;

Art. 12. Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortizações das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

Art. 13. Os órgãos da administração indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2024 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Art. 14. A receita corrente líquida, definida de acordo com o art. 2º item II, da Lei Complementar Nº. 101/00 será destinada, prioritariamente, ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e as vinculações - fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar Nº. 101/00.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 15. O Poder Executivo destinará recursos de acordo com a Emenda Constitucional Nº. 29/2000 em favor do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, para atender as ações de saúde no âmbito do Município.

§1º. VETO À EMENDA PARLAMENTAR (ADITIVA) Nº 022/2023, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

§2º. VETO À EMENDA PARLAMENTAR (ADITIVA) Nº 022/2023, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

§3º. VETO À EMENDA PARLAMENTAR (ADITIVA) Nº 022/2023, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

§4º. VETO À EMENDA PARLAMENTAR (ADITIVA) Nº 022/2023, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Art.16. Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II - Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais tenham sido previstas, no Plano Plurianual (2022/2025), ações que assegurem sua manutenção;

III - Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 17. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente em até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.

Art. 18. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 19. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 20. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações, orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos artigos 9º e no inciso II, § 1º do art. 31, da Lei Complementar Nº. 101/00, esta limitação será aplicada aos poderes Executivos e Legislativos de forma proporcional a participação dos seus orçamentos excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de "outras despesas correntes" e no de "investimentos e inversões financeiras".



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

Art. 21. A execução orçamentária direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, em anexo, deverá ainda, manter a receita superavitária frente as despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimentos.

**CAPÍTULO V
DAS TRANSFERENCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

Art. 22. A Transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da lei 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação e prestem atendimentos ao público.

Art. 23. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS**

Art. 24. Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar 101, de 2000, as despesas da folha de pagamento de abril de 2023, projetada para o exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 25. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções a alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos deles decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III - -observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Parágrafo Único. VETO À EMENDA PARLAMENTAR (ADITIVA) Nº 013/2013, EM
TRAMITAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 26. Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alteração na legislação tributária.

Parágrafo Único – As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o custeio de iluminação pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 27. Quaisquer projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade, deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo Único – A redução de encargos tributários de Impostos: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, Multas, Juros e Correção Monetária, só entrará em vigor quando satisfeitas as condições do art.14, da Lei Complementar Nº. 101/00, Renúncia de Receita.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária sem adequação das cotas financeiras e desembolso.

Art. 29. Caso o projeto de lei orçamentária de 2024 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura e créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari;



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

III - serviço da dívida;

IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;

VII – Pagamentos de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 30. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o quadro de detalhamento da despesa - **QDD**, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 31. Em atendimento ao artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Guarapari, a elaboração do orçamento anual deverá compreender a participação da sociedade civil.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal apresentará a lei orçamentária anual, anexo em que constarão as demandas priorizadas no orçamento participativo.

Art. 32. Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do orçamento municipal.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Fazenda determinará sobre:

I – Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – Elaboração e distribuição dos quadros que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, fundos e empresas.

III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 33. O Poder Executivo estabelecerá, a programação financeira nos termos do art. 8º da Lei Complementar Nº. 101/00, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito por antecipação da receita até o limite definido na legislação atual.

Art. 35. Entende-se, para efeito do parágrafo terceiro do art. 16, da Lei Complementar Nº. 101/00, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 36. A criação de despesas obrigatórias de caráter continuado obedecerão as disposições contidas no artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar 101/00.

Art. 37. Os repasses financeiros para o Poder Legislativo, serão de acordo com a emenda constitucional Nº. 25/2000.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na **LDO** para o exercício de 2024, se necessário for, bem como no **PPA**.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público no decorrer do exercício de 2024, se necessário for.

Art. 40. As despesas com a Educação serão de conformidade com a Emenda Constitucional Nº. 53 de 19/12/2006 e a Lei Nº. 9.394/96.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais e econômicas e auxílio, de conformidade com o art. 16, 17 e 18 da Lei nº 4.320/64 e art. 25 e 26 da LRF nº 101/2000.

Art. 42. VETO À EMENDA PARLAMENTAR (MODIFICATIVA/SUPRESIVA) Nº 021/2023, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Parágrafo Único. VETO À EMENDA PARLAMENTAR (MODIFICATIVA/SUPRESIVA) Nº 021/2023, EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Art. 43. O Sistema de Controle Interno, adotará normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso do orçamento.

Art. 44. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 13 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 08 de agosto de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 121/2023

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 4840/2023, após a manutenção dos vetos, originada do caderno processual administrativo nº. 21.538/2023.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4840/2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. SANCIONADO.

I – SANCIONADO;

II – SANCIONADO;

III – SANCIONADO;

IV – SANCIONADO;

V – SANCIONADO;

VI – SANCIONADO;

VII – SANCIONADO;

§1º - SANCIONADO.

§2º - SANCIONADO.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. SANCIONADO.

§1º - SANCIONADO;

I – SANCIONADO;

II – SANCIONADO;





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

III – SANCIONADO.

§2º - SANCIONADO:

I - SANCIONADO;

II – SANCIONADO;

III – SANCIONADO;

IV – SANCIONADO;

V – SANCIONADO;

VI – SANCIONADO;

VII – SANCIONADO;

VIII – SANCIONADO;

IX – SANCIONADO;

X – SANCIONADO;

XI – SANCIONADO;

XII – SANCIONADO;

XIII – SANCIONADO;

XIV – SANCIONADO;

XV – SANCIONADO;

XVI – SANCIONADO.

§3º - SANCIONADO.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º. SANCIONADO.

§1º - SANCIONADO.

§2º - SANCIONADO.





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

§3º - SANCIONADO:

- a) SANCIONADO;
- b) SANCIONADO;
- c) SANCIONADO;
- d) SANCIONADO;
- e) SANCIONADO;
- f) SANCIONADO.

§4º - SANCIONADO.

Art. 4º. SANCIONADO:

- I – SANCIONADO;
- II – SANCIONADO;
- III – SANCIONADO;
- IV – SANCIONADO;
- V – SANCIONADO.

Art. 5º. SANCIONADO.

Art. 6º. SANCIONADO.

Art. 7º. SANCIONADO.

Art. 8º. SANCIONADO.

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 9º. SANCIONADO.

Parágrafo Único – SANCIONADO.

Art. 10. SANCIONADO.

Art. 11. SANCIONADO:

- I - SANCIONADO;





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

II - SANCIONADO.

III - SANCIONADO;

IV - SANCIONADO;

Art. 12. SANCIONADO.

Art. 13. SANCIONADO.

Art. 14. SANCIONADO.

Art. 15. SANCIONADO.

§1º. VETADO

§2º. VETADO

§3º. VETADO

§4º. VETADO

Art. 16. SANCIONADO:

I - SANCIONADO;

II - SANCIONADO;

III - SANCIONADO.

Art. 17. SANCIONADO.

Art. 18. SANCIONADO.

Art. 19. SANCIONADO.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 20. SANCIONADO.

Parágrafo Único. SANCIONADO.

Art. 21. SANCIONADO.

**CAPÍTULO V
DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

Art. 22. SANCIONADO.

Art. 23. SANCIONADO.





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS**

Art. 24. SANCIONADO.

Art. 25. SANCIONADO:

I – SANCIONADO;

II – SANCIONADO;

III - SANCIONADO.

Parágrafo Único. VETADO.

**CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 26. SANCIONADO.

Parágrafo Único – SANCIONADO.

Art. 27. SANCIONADO.

Parágrafo Único – SANCIONADO.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. SANCIONADO.

Art. 29. SANCIONADO.

§ 1º. SANCIONADO.

§ 2º. SANCIONADO.

§ 3º. SANCIONADO:

I - SANCIONADO;

II - SANCIONADO;

III - SANCIONADO;

IV - SANCIONADO;





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

V - SANCIONADO;

VI - SANCIONADO;

VII – SANCIONADO.

Art. 30. SANCIONADO.

Art. 31. SANCIONADO.

Parágrafo Único – SANCIONADO.

Art. 32. SANCIONADO.

Parágrafo único – SANCIONADO:

I – SANCIONADO;

II – SANCIONADO.

III – SANCIONADO.

Art. 33. SANCIONADO.

Art. 34. SANCIONADO.

Art. 35. SANCIONADO.

Art. 36. SANCIONADO.

Art. 37. SANCIONADO.

Art. 38. SANCIONADO.

Art. 39. SANCIONADO.

Art. 40. SANCIONADO.

Art. 41. SANCIONADO.

Art. 42. Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG, CODEG, UG PMG, SEMSA e UG SETAC, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento global, em conformidade com a lei 4.320/64.

Parágrafo Único. Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no caput deste artigo:

I – Os créditos adicionais suplementares:





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no art. 66, Parágrafo único, da Lei Federal 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

b) abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

c) as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - **QDD**, nos níveis de elemento de despesa e fonte de recursos, observados as mesmas modalidades de aplicação, grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/ operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

Art. 43. SANCIONADO.

Art. 44. SANCIONADO.

Guarapari – ES., 08 de agosto de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 054/2023: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 21.538/2023





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição das previsões que constam do Anexo de Metas Fiscais para o período 2022/2025 considerou a projeção da taxa de inflação mensurada pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual formalizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do governo do Estado do Espírito Santo e a projeção de crescimento real esperado das receitas próprias do Município e das transferências constitucionais do Estado e da União, com base no esforço de arrecadação observado o comportamento histórico das mesmas.

As despesas municipais foram projetadas com base no comportamento previsto das receitas, visando além da manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, a ampliação gradativa da capacidade própria de investimentos.

Guarapari - ES, 13 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Município de GUARAPARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	9.000.000,00		9.000.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS	9.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	9.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	700.000,00		700.000,00
DESASTRE NATURAL	700.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	700.000,00
SUBTOTAL	9.700.000,00	SUBTOTAL	9.700.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000.000,00		100.000.000,00
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	100.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	100.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00		300.000,00
EPIDEMIAS	300.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS	300.000,00
SUBTOTAL	100.300.000,00	SUBTOTAL	100.300.000,00
TOTAL	110.000.000,00	TOTAL	110.000.000,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:53

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 11.01.00 - Procuradoria Jurídica
Programa: 0000 - Operações especiais
Tipo: O **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta
Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 74.085.970,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - Câmara Municipal

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Tipo: O **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo
Função de legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. E de fiscalizar, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de contas do Estado .

Justificativa: Dar cumprimento as Funções Básicas do Poder legislativo de legislar e Fiscalizar

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
População do Município e funcionários da CMG	PORCENTAGEM	100,00	100,00	15.000.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.760.138,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 10.01.00 - Gabinete do Prefeito
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funcionários
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 43.246.298,63

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 11.01.00 - Procuradoria Jurídica
Programa: 0003 - Defesa do Interesse Público
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários
Justificativa: Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.050.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 26.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0004 - Defesa do Interesse Público
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.
Justificativa: Manutenção dos serviços prestados a população

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 16.407.781,50

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Serv ao Estado **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de resultados com base em indicadores estabelecidos; Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS; Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

Justificativa: Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Individuos atendidos no ambito municipal - Plano Municipal de Assistência Social ano 2022/2025	UN	48.213,00	70.587,00	64.170,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.989.100,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 17.01.00 - Gabinete do Secretário
Programa: 0009 - Administração financeira
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos
Justificativa: Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 8.724.100,00			

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Programa: 0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente
Tipo: O **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações de preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas
Justificativa: Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 150.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 23.01.00 - Gabinete do Secretário
Programa: 0016 - Comunicação Social
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de interesse público
Justificativa: Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.117.500,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 25.01.00 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0021 - Controle Interno

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade), exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

Justificativa: O controle interno está alinhado à observância das leis, normas e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 793.760,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari
Programa: 0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG
Tipo: O **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas.
Justificativa: Contribuir para a Consecução dos Programas finalísticos previdenciários

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Atuarial 2021	R\$	2.649.034,89	3.066.589,00	2.920.560,96

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.273.080,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO
Programa: 0025 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Fundo Financeiro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários
Justificativa: Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 46.605.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações especiais
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta
Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

Ação: 0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE
Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamento precatórios
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE	1,00	R\$ 880.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 17.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 28 - Encargos Especiais
Subfunção de Governo: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 - Operações especiais
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Defender os interesses do Município em Juízo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta
Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

Ação: 0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS
Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamento do parcelamento do INSS
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP
Tipo: Operação Especial
Produto: Pagamento do parcelamento do PASEP
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS	1,00	R\$ 379.940,00
0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP	1,00	R\$ 2.142.910,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.522.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 10.01.00 - Gabinete do Prefeito
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funciõpio
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do gabinete do Prefeito
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp
Tipo: Atividade
Produto: Contribuição para a AMUNES
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2,00	R\$ 1.331.000,00
2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp	1,00	R\$ 121.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.452.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 11.01.00 - Procuradoria Jurídica
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funcionários
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das atividades da Procuradoria
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria	1,00	R\$ 2.894.930,09
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.894.930,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funciõpio
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 1.008 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço
Tipo: Projeto
Produto: Acerto com pagamentos realizados
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das atividades da Procuradoria
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor
Tipo: Atividade
Produto: Aquisição de vale transporte para os servidores do município
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica
Tipo: Atividade
Produto: Pagamentos e manutenção de Energia Elétrica
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Eefetivos e C
Tipo: Atividade
Produto: Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira
Tipo: Atividade
Produto: Recarga do Ticket Feira para os servidores
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 26.620,00
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta	1,00	R\$ 19.866.189,58
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 423.500,00
2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica	1,00	R\$ 2.568.830,00
2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Eefetivos e C	1,00	R\$ 10.000,00
2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira	1,00	R\$ 484.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 23.379.139,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 34.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funcionários
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP	1,00	R\$ 3.025.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.025.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funcionários
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC	1,00	R\$ 1.815.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.815.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funcionários
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEL
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	1,00	R\$ 1.000.228,96
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.000.228,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 39.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funcionários
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN	1,00	R\$ 5.445.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 5.445.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioário
Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG	1,00	R\$ 4.235.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.235.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 11.01.00 - Procuradoria Jurídica
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0003 - Defesa do Interesse Público
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários
Justificativa: Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

Ações e Metas

Ação: 2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura
Tipo: Atividade
Produto:
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: CORRIGIR **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura	1,00	R\$ 2.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 34.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 123 - Administração Financeira
Programa: 0004 - Defesa do Interesse Público
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.
Justificativa: Manutenção dos serviços prestados a população

Ações e Metas

Ação: 2.279 - Manutenção do CONDESUL
Tipo: Atividade
Produto: Rateio pela participação do Consorcio Público CONDESUL
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.279 - Manutenção do CONDESUL	1,00	R\$ 217.800,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 217.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0007 - Manutenção de Vias Públicas
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas
Tipo: Projeto
Produto: Compra de massa asfáltica, pó de brita, manilhas
Indicador: 1
Unidade de Medida: kg **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas	14.500,00	R\$ 6.250.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0008 - Aquisição e Locação de Equipamentos
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos
Tipo: Projeto
Produto: Atender diversos setores do município que dependem de máquinas e equipamentos para movimentação de terra, poda de árvores, e outros trabalhos que precisam de equipamentos para execução dos serviços
Indicador: 1
Unidade de Medida: und **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos	10,00	R\$ 7.700.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 7.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 17.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 123 - Administração Financeira
Programa: 0009 - Administração financeira
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos
Justificativa: Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

Ações e Metas

Ação: 2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das atividades da SEMFA
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	1,00	R\$ 8.591.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 8.591.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 17.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 129 - Administração da Receita
Programa: 0009 - Administração financeira
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios, encargos e impostos
Justificativa: Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

Ações e Metas

Ação: 1.515 - CONVÊNIO DA CDL
Tipo: Projeto
Produto: Convênio CDL
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.515 - CONVÊNIO DA CDL	1,00	R\$ 133.100,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 133.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas
Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros
Tipo: Projeto
Produto: Construção e manutenção de pontes, bueiros e mata burros
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo
Tipo: Projeto
Produto: Construção e Manutenção de Escadarias e muros
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.222 - Construção do Prédio da Prefeitura
Tipo: Projeto
Produto: Entrega do novo prédio onde será alocado vários setores da prefeitura Municipal
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.124 - Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos
Tipo: Atividade
Produto: Construção, reforma e manutenção dos prédios públicos
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.472 - Reforma e Manutenção das Praias
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Praias do Município
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros	50,00	R\$ 1.500.000,00
1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo	1,00	R\$ 701.000,00
1.222 - Construção do Prédio da Prefeitura	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.124 - Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos	1,00	R\$ 5.000.000,00
2.472 - Reforma e Manutenção das Praias	1,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 10.501.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas
Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas
Tipo: Projeto
Produto: Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	10,00	R\$ 31.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 31.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública
Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas
Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA
Ítipo: Projeto
Produto: Pagamento das contas de iluminação pública
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA	1,00	R\$ 26.357.600,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 26.357.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas
Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato
Tipo: Projeto
Produto: Reforma do Mercado do Artesanato
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato	1,00	R\$ 1.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas
Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais
Tipo: Projeto
Produto: Drenagem, pavimentação e Manutenção da vias rurais
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais	7,00	R\$ 6.600.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção de Governo: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações de preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas
Justificativa: Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

Ações e Metas

Ação: 1.037 - Parques Municipais
tipo: Projeto
Produto: Manutenção dos parques municipais
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.037 - Parques Municipais	1,00	R\$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 23.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 131 - Comunicação Social
Programa: 0016 - Comunicação Social
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de interesse público
Justificativa: Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

Ações e Metas

Ação: 2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das atividades da SENCOS
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria	1,00	R\$ 2.117.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.117.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 25.01.00 - CONTROLE INTERNO

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 124 - Controle Interno

Programa: 0021 - Controle Interno

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade), exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

Justificativa: O controle interno está alinhado à observância das leis, normas e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.

Ações e Metas

Ação: 2.271 - Manutenção do Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da Controladoria

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.271 - Manutenção do Controle Interno	1,00	R\$ 793.760,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 793.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 20 - Agricultura
Subfunção de Governo: 606 - Extensão Rural
Programa: 0026 - Iluminação Pública Rural
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.
Justificativa: Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

Ações e Metas

Ação: 1.538 - Iluminação Pública Rural
Tipo: Projeto
Produto: Iluminação pública na zona rural
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.538 - Iluminação Pública Rural	1,00	R\$ 1.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 20 - Agricultura
Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública Rural
Programa: 0026 - Iluminação Pública Rural
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas montanhas do município.
Justificativa: Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente quanto à mobilidade.

Ações e Metas

Ação: 1.538 - Iluminação Pública Rural
Tipo: Projeto
Produto: Iluminação pública na zona rural
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.538 - Iluminação Pública Rural	1,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação
Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
tipo: Atividade
Produto: Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.466 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ensino
Tipo: Atividade
Produto: Compra de vale transporte para Educação
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.470 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira/Ensino Fundamen
Tipo: Atividade
Produto: Recarga de Ticket Feira dos Servidores
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.495 - Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB
Tipo: Atividade
Produto: remuneração de depósito bancário
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.496 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE
Tipo: Atividade
Produto: remuneração de depósitos bancários
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARÁ

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública Semed
Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação
Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa
Objeto: Atividade
Produto: Iluminação Pública - SEMED Escelsa
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa	1,00	R\$ 2.501.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.501.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 368 - Educação Básica
Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação
Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos
Objeto: Projeto
Produto: Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição e Desapropriação de Imóveis
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de uniformes para Educação
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de Equipamentos - FUNPAES
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos	1,00	R\$ 2.100.000,00
1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1,00	R\$ 3.001.000,00
1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.	1,00	R\$ 1.501.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES	1,00	R\$ 100,00
---	------	------------

Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.602.100,00
--	--	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação
Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE
Objeto: Operação Especial
Produto: Pagamento precatórios
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE	1,00	R\$ 1.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 0028 - Alimentação nas Escolas
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Alimentação saudável e de qualidade.
Justificativa: Desafios socioeconômicos, acessibilidade e falta de alimentação de qualidade.

Ações e Metas

Ação: 2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental
Objeto: Atividade
Produto: Programa de alimentação escolar do Ensino Fundamental
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)
Tipo: Atividade
Produto: Programa de alimentação escolar nas Creches
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN
Tipo: Atividade
Produto: Programa de Alimentação escolar PM
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Tipo: Atividade
Produto: Programa Nacional de Alimentação Escolar
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE
Tipo: Atividade
Produto: Programa Nacional de alimentação escolar na Educação Especial
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1,00	R\$ 750.000,00
2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE	1,00	R\$ 750.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 7.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0029 - Fundamental 1º ao 9º ano.
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Ensino de qualidade, melhorar a frequência escolar e envolvimento da família na escola.
Justificativa: Baixa condição socioeconômica, abandono escolar, dificuldade de aprendizagem e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental
Tipo: Projeto
Produto: Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental
Tipo: Projeto
Produto: Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das Atividades dos Professores do Ensino Fundamental
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das atividades escolares do Ensino Fundamental
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda
Tipo: Atividade
Produto: Programa dinheiro direto nas escolas
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do transporte escolar
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA
Tipo: Atividade
Produto: Programa Nacional de transporte escolar
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 1.100.000,00
1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 21.401.000,00
2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F	1,00	R\$ 71.502.000,00
2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -	1,00	R\$ 17.729.000,00
2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda	1,00	R\$ 20.000,00
2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament	1,00	R\$ 4.900.000,00
2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA	1,00	R\$ 254.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 116.906.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0030 - Educação Jovens e Adultos - EJA
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Permitir que jovens e adultos retomem os estudos e os conclua em menos tempo, para ser inserido no mercado de trabalho.
Justificativa: Superação no analfabetismo, evasão escolar, baixa autoestima dos educandos, diversidade cultural e de idade.

Ações e Metas

Ação: 2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção das atividades dos profissionais do EJA
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%	1,00	R\$ 1.051.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.051.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 367 - Educação Especial
Programa: 0031 - Educação Especial
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Garantir o acesso ao ensino regular com recursos e serviços especializados no processo de ensino e aprendizagem, bem como, a socialização com outras crianças.
Justificativa: A falta de estrutura adequada nas escolas e a despreparação da comunidade escolar para lidar com a inclusão.

Ações e Metas

Ação: 2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%
Objeto: Atividade
Produto: Manutenção dos profissionais da Educação Especial FUNDEB
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%	1,00	R\$ 6.801.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 6.801.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos
Justificativa: Administração Pública Deficiente

Ações e Metas

Ação: 2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor
po: Atividade
Produto: Aquisição de vale transporte para os servidores do município
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção dos Trabalhos Administrativos
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira
Tipo: Atividade
Produto: Recarga do Ticket Feira para os Servidores
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores
Tipo: Atividade
Produto: Aquisição de Vale Transporte para os Servidores do Município
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados
Tipo: Atividade
Produto: Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço
Tipo: Atividade
Produto: Acerto com pagamentos realizados
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 300.000,00
2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD	1,00	R\$ 18.101.000,00
024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira	1,00	R\$ 171.000,00
2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores	1,00	R\$ 300.000,00
2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados	1,00	R\$ 1.000,00
2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 18.878.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública
Programa: 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos
Justificativa: Administração Pública Deficiente

Ações e Metas

Ação: 2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica
po: Atividade
Produto: Pagamentos e Manutenção de Energia Elétrica
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica	1,00	R\$ 3.001.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.001.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 28 - Encargos Especiais
Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0046 - Operações Especiais
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos Relacionados à Previdência Social
Justificativa: Administração Pública Deficiente

Ações e Metas

Ação: 0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições
po: Operação Especial
Produto: Contribuição do PASEP
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições	1,00	R\$ 7.109.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 7.109.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0047 - Auxílio Recanto dos Idosos
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Garantir acesso aos serviços de acolhimento ao idoso
Justificativa: Administração Pública Deficiente ao idoso

Ações e Metas

Ação: 2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades
po: Atividade
Produto: Subvenções a Diversas entidades na área de saúde
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades	1,00	R\$ 250.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0048 - Finisa
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Financiamento à Infraestrutura e Saneamento
Justificativa: Deficiência em Infraestrutura e Saneamento

Ações e Metas

Ação: 1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato
po: Projeto
Produto: Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato	1,00	R\$ 4.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 606 - Obras Públicas de Infra-estrutura Rural
Programa: 0053 - Infra estrutura de obras públicas em Estradas Rurais
Tipo: **Caráter:** Temporário
Objetivo: Melhorar a infra estrutura das vias rurais para promover o turismo rural do interior do município e para melhorar a geração de renda das comunidades rurais e produtores rurais dando mais acessibilidade a Cidade.
Justificativa: Melhorar o transito de pessoas e insumos

Ações e Metas

Ação: 1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada
Tipo: Projeto
Produto: Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana
Tipo: Projeto
Produto: Drenagem e Pavimentação da Estrada Rota do Turismo - Andana
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro
Tipo: Projeto
Produto: Melhoria da Ponte sobre o Rio Claro
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada	1,00	R\$ 1.500.000,00
1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana	1,00	R\$ 600.000,00
1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro	1,00	R\$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

Ações e Metas

Ação: 1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição e manutenção de veículos
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ	1,00	R\$ 7.865.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 7.865.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.632 - Construção de Praça em Jabaraí	1,00	R\$ 300.000,00
1.634 - Construção de Quadra Coberta em Olaria	1,00	R\$ 100.000,00
1.635 - Construção de Praça - Setiba	1,00	R\$ 100.000,00
1.660 - Revitalização do Cais da Aldeia de Perocão	1,00	R\$ 400.000,00
1.661 - Revitalização da orla da Lagoa do Bairro Itapebussú	1,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 453 - Melhoria nos Transportes Coletivos
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

Ações e Metas

Ação: 1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck
Projeto: Projeto
Produto: Instalação de Abrigo de ônibus
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck	1,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

Ações e Metas

Ação: 1.636 - Saneamento Básico village do Sol
po: Projeto
Produto: Saneamento básico em village do sol
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol
Tipo: Projeto
Produto: Pavimentação em Village do Sol
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú
Tipo: Projeto
Produto: Pavimentação asfáltica nas ruas em Itapebussú
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí
Tipo: Projeto
Produto: Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica
Tipo: Projeto
Produto: Drenagem e Pavimentação Pontal de Santa Mônica
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.636 - Saneamento Básico village do Sol	1,00	R\$ 1.000.000,00
1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú	1,00	R\$ 2.500.000,00
1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí	1,00	R\$ 500.000,00
1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica	1,00	R\$ 3.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 9.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 25 - Energia
Subfunção de Governo: 752 - Energia Elétrica
Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.
Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas

Ações e Metas

Ação: 1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol
Projeto: Projeto
Produto: Ampliação da Rede Elétrica
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol	1,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0057 - EDUCAÇÃO
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola
Tipo: Projeto
Produto: Construção e Manutenção de prédios da Secretaria Municipal de educação
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda
Tipo: Projeto
Produto: Desapropriação de Imóveis para o Ensino Fundamental
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.325 - Construção de Quadras Poliesportiva
Tipo: Projeto
Produto: Construção e Manutenção de quadras Poliesportiva
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos
Tipo: Projeto
Produto: Escola de ensino fundamental
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa
Tipo: Projeto
Produto: Escola de ensino fundamental
Indicador: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá				
Tipo:	Projeto				
Produto:	Reforma de escola				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.044 - Previdência Social a Segurados				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Pagamento da Previdência social dos Servidores				
Indicador:	CORRIGIR				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Pagamento da Contribuição do Regime Próprio da Previdência				
Indicador:	CORRIGIR				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola	1,00	R\$ 3.000.000,00
1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda	1,00	R\$ 689.700,00
1.025 - Construção de Quadras Poliesportiva	1,00	R\$ 605.000,00
1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá	1,00	R\$ 500.000,00
2.044 - Previdência Social a Segurados	1,00	R\$ 4.800.000,00
2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/	1,00	R\$ 7.986.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 21.580.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 368 - Educação Básica

Programa: 0057 - EDUCAÇÃO

Tipo: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade

Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa

Tipo: Atividade

Produto: Iluminação Pública - SEMED Escelsa

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa	1,00	R\$ 1.996.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.996.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil
Programa: 0057 - EDUCAÇÃO
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 1.395 - Programa de Apoio as Creches
Tipo: Projeto
Produto:
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: CORRIGIR **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE
Tipo: Projeto
Produto:
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: CORRIGIR **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.395 - Programa de Apoio as Creches	1,00	R\$ 10.000,00
1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE	1,00	R\$ 4.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 0057 - EDUCAÇÃO
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade
Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA Santa Rosa
Tipo: Projeto
Produto: Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA Santa Rosa	1,00	R\$ 800.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção de Governo: 813 - Lazer
Programa: 0059 - Lazer
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal
Justificativa: Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

Ações e Metas

Ação: 1.509 - LAZER
Tipo: Projeto
Produto: FORTALECER O LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.649 - Instalação de Academia Popular em Baía Nova
Tipo: Projeto
Produto: Instalação de Academia Popular em Baía Nova
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.509 - LAZER	1,00	R\$ 240.000,00
1.649 - Instalação de Academia Popular em Baía Nova	1,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção de Governo: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0059 - Lazer
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal
Justificativa: Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

Ações e Metas

Ação: 1.647 - Construção de Praças Santa Mônica
Tipo: Projeto
Produto: Construção de praças para prática esportiva em Santa Mônica
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.647 - Construção de Praças Santa Mônica	1,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil
Programa: 0060 - Modalidade: CRECHE
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade, garantindo o acesso a processos de desenvolvimento de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, promovendo experiências nas quais as crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações, interações, e brincadeiras
Justificativa: Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, construir sua identidade pessoal e coletiva nas relações que estabelece cotidianamente com seus pares, com os adultos e com o mundo, assegurando o direito à educação em sua integralidade

Ações e Metas

Ação: 1.011 - Manutenção dos Prédios Escolares - Creche
Tipo: Projeto
Produto: Manutenção dos Prédios Escolares - Creche
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.014 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche
Tipo: Projeto
Produto: Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.395 - Programa de Apoio as Creches
Tipo: Projeto
Produto:
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: CORRIGIR **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE
Tipo: Projeto
Produto:
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: CORRIGIR **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.611 - Construção de Creche no Bairro São José
Tipo: Projeto
Produto: Construção de Creche no Bairro São José
Indicador: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.511 - Prev. Social a Segurados-Creche				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Pagamento das obrigações Sociais servidores das creches				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.513 - Contribuição ao Regime próprio-IPG-Creche				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Pagamento das obrigações do regime próprio da previdência dos servidores				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.515 - Const. Reforma e Manut. de prédios- CRECHE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Construção e reforma das Creches				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.516 - Aquisição e desap. de imóveis- CRECHE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Desapropriação de imóveis para creche				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.517 - Man. das Ativ. dos profissionais- CRECHE- Fundeb 60%				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Manutenção das atividades dos professores das creches FUNDEB				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.519 - Manut. das atividades da CRECHE - MDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Manutenção das atividades de ensino nas creches				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.011 - Manutenção dos Prédios Escolares - Creche	1,00	R\$ 900.000,00
1.014 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche	1,00	R\$ 21.800.000,00
1.395 - Programa de Apoio as Creches	1,00	R\$ 3.000,00
1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE	1,00	R\$ 4.000,00
1.611 - Construção de Creche no Bairro São José	1,00	R\$ 2.900.000,00
2.511 - Prev. Social a Segurados-Creche	1,00	R\$ 1.089.000,00
2.513 - Contribuição ao Regime próprio-IPG-Creche	1,00	R\$ 1.331.000,00
2.515 - Const. Reforma e Manut. de prédios- CRECHE	1,00	R\$ 2.000.000,00
2.516 - Aquisição e desap. de imóveis- CRECHE	1,00	R\$ 605.000,00
2.517 - Man. das Ativ. dos profissionais- CRECHE- Fundeb 60%	1,00	R\$ 17.545.000,00
2.519 - Manut. das atividades da CRECHE - MDE	1,00	R\$ 2.928.200,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 51.105.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação
Função de Governo: 12 - Educação
Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil
Programa: 0061 - Modalidade de Ensino: Pré-Escola
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro e cinco anos de idade, garantindo o direito ao acesso e à permanência das crianças em idade obrigatória na escola, como também o seu reconhecimento como atores sociais, participantes ativos da sociedade, capazes de produzirem conhecimentos, aprendizagens e culturas.
Justificativa: Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, proporcionando aprendizagens que envolvam tanto o comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências

Ações e Metas

Ação: 1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola
Tipo: Projeto
Produto: Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola
Tipo: Projeto
Produto: Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola
Tipo: Atividade
Produto: Pagamento das obrigações patronais dos servidores da Pré escola
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola
Tipo: Atividade
Produto: Pagamento da contribuição patronal do regime próprio da previdência
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA
Tipo: Atividade
Produto: Construção e manutenção dos prédios da Pré Escola
Indicador: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Desapropriação de imóvel para pré escola				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Manutenção das atividades dos profissionais da Pré Escola Fundeb				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	Manutenção das atividades da Pré escola				
Indicador:	1				
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente:	1,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.240.000,00
1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.711.500,00
2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola	1,00	R\$ 726.000,00
2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola	1,00	R\$ 861.520,00
2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA	1,00	R\$ 605.000,00
2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%	1,00	R\$ 13.552.000,00
2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE	1,00	R\$ 919.600,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 22.615.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção de Governo: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0068 - Esporte
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Melhorar a promoção do esporte na formação humana promovendo saúde, bem estar, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.
Justificativa: O esporte contribui para a formação da personalidade e caráter do indivíduo. Através dessa atividade é possível aprender diversos conceitos e desenvolver habilidades físicas e sociais que ajudam a moldar o futuro de uma pessoa. O hábito da prática de esportes deve ser incentivado o mais cedo possível.

Ações e Metas

Ação: 1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção
Tipo: Projeto
Produto: Fortalecimento do Esporte no município de Guarapari
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro
Tipo: Projeto
Produto: Instalação de Campo de Futebol em Rio Claro
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires
Tipo: Projeto
Produto: Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção	1,00	R\$ 907.500,00
1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro	1,00	R\$ 50.000,00
1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires	1,00	R\$ 300.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 1.257.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 13 - Cultura
Subfunção de Governo: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Articular com a iniciativa privada e órgãos dos poderes públicos estaduais e federais, um esforço integrado, visando dar maior consistência e eficácia à implementação de programas e projetos culturais
Justificativa: Programa de fortalecimento da cultura

Ações e Metas

Ação: 1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari
Tipo: Projeto
Produto: Fortalecimento da cultura
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari	1,00	R\$ 4.235.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.235.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 39.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 183 - VÍDEO MONITORAMENTO
Programa: 0073 - Vídeo Monitoramento
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Manutenção da equipe de vídeo monitoramento
Justificativa: Auxiliar as polícias e a secretarias na melhoria do município

Ações e Metas

Ação: 2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DO SETOR DE VÍDEO MONITORAMENTO
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO	1,00	R\$ 540.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 39.02.00 - Fundo Municipal de Transito e transporte
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 125 - Fundo Municipal de Transito e transporte
Programa: 0074 - Trânsito e Transporte
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Proporcionar maior fluidez e melhorar a circulação nas vias urbanas, priorizando o transporte público de passageiros.
Justificativa: Manutenção do trânsito e dos transportes Municipais.

Ações e Metas

Ação: 2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT	1,00	R\$ 871.200,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 871.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 20 - Agricultura
Subfunção de Governo: 606 - Extensão Rural
Programa: 0077 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Promover o desenvolvimento social e produtivo do setor agrícola e pesqueiro, com oferta de serviços, inovações e com isso aumentando a produção sustentável
Justificativa: Apoiar na Geração de renda e na permanência na Zona Rural dos Agricultores e criadores.

Ações e Metas

Ação: 2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção e apoio aos programas de Desenvolvimento Agropecuários e Pesqueiros
Indicador: CORRIGIR
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq	1,00	R\$ 1.942.050,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.942.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função de Governo: 20 - Agricultura
Subfunção de Governo: 609 - Defesa Agropecuária
Programa: 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de produtos rurais e recursos humanos, por intermédio de metodologias apropriadas na área de agricultura, pecuária, pesca
Justificativa: Auxiliar os produtores, criadores e pescadores no desenvolvimento e novas tecnologias.

Ações e Metas

Ação: 2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL	1,00	R\$ 18.150,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 18.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção de Governo: 811 - Desporto de Rendimento
Programa: 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Beneficiar atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade
Justificativa: Apoiar o atleta na prática contínua do esporte

Ações e Metas

Ação: 1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA
Tipo: Projeto
Produto: BOLSA AUXILIO
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA	1,00	R\$ 181.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 181.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 13 - Cultura
Subfunção de Governo: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0080 - CARNAVAL
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Organizar e apoiar o carnaval de rua com escolas de samba, blocos e infraestrutura no município
Justificativa: APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

Ações e Metas

Ação: 1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI
Tipo: Projeto
Produto: APOIO A EXECUÇÃO DO CARNAVAL NO CENTRO DE GUARAPARI
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI	1,00	R\$ 724.722,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 724.722,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 13 - Cultura
Subfunção de Governo: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0083 - Turismo
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município
Justificativa: Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

Ações e Metas

Ação: 1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari
Tipo: Projeto
Produto: Desenvolvimento do Turismo em Guarapari
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari	1,00	R\$ 1.815.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.815.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0083 - Turismo
Tipo: **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município
Justificativa: Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

Ações e Metas

Ação: 2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM
Tipo: Atividade
Produto: Instância Região Turística Metropolitana - IRTM
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM	1,00	R\$ 60.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 60.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 37.02.00 - Fundo de Desenvolvimento Municipal
Função de Governo: 15 - Urbanismo
Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0084 - Fundo CIDADES
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habilitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.
Justificativa: desenvolver a cidade e suas estruturas urbanas

Ações e Metas

Ação: 1.619 - Fundo CIDADES
Tipo: Projeto
Produto: Fundo CIDADES
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.619 - Fundo CIDADES	1,00	R\$ 4.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	40.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção de Governo:	542 - Controle Ambiental
Programa:	0087 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos recicláveis
Tipo:	Apoio Administrativo Caráter: Contínuo
Objetivo:	Encontrar soluções para o lixo produzido: ... REICLAR - separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para se transformar em matéria prima para outros produtos; Repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas ao meio em que vivemos.
Justificativa:	Redução do lixo para coleta pela empresa de lixo, aumentar a renda dos catadores, redução na produção do lixo doméstico e aumento da produção de materiais reciclados

Ações e Metas

Ação:	1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Coleta Seletiva e processamento dos resíduos sólidos recicláveis		
Indicador:	1		
Unidade de Medida:	R\$	Índice Recente: 1,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis	1,00	R\$ 400.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário
Função de Governo: 04 - Administração
Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral
Programa: 0089 - Salvamento Marítimo
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Dar apoio aos usuários das praias do Município com orientações e segurança dos frequentadores
Justificativa: Manutenção do corpo de salvamento marítimo

Ações e Metas

Ação: 1.629 - Salvamento Marítimo
Tipo: Projeto
Produto: Manutenção do Salvamento Marítimo
Indicador: 1
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.629 - Salvamento Marítimo	1,00	R\$ 1.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LDO 2024

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 27.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função de Governo: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção de Governo: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos inesperados, contingentes que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

Ação: 0.098 - Reserva de Contingência

Tipo: Operação Especial

Produto: reserva de contingencia

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingência	1,00	R\$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 200.000,00

Município de GUARAPARI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b /	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	833.445.270,99	801.235.599,88	117,287	899.318.879,14	832.912.744,97	110,050	951.209.578,47	848.802.206,73	101,22
Receitas Primárias (I)	830.279.670,99	798.192.338,97	116,842	896.228.879,14	830.050.912,04	109,672	948.026.878,47	845.962.156,71	100,88
Despesa Total	833.445.270,99	801.235.599,88	117,287	899.318.879,14	832.912.744,97	110,050	951.209.578,47	848.802.206,73	101,22
Despesas Primárias (II)	831.030.612,53	798.914.259,31	116,948	896.812.463,66	830.591.404,41	109,743	948.608.169,84	846.480.866,16	100,94
Resultado Primário- Acima da Linha (III) = (I - II)	-750.941,54	-721.920,34	-0,106	-583.584,52	-540.492,36	-0,071	-581.291,37	-518.709,45	-0,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	70.658.002,87	67.927.324,43	9,943	76.310.643,10	70.675.828,88	9,338	78.310.643,10	69.879.707,04	8,33
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.974.308,34	1.898.008,40	0,278	8.042.634,40	7.448.762,45	0,984	8.686.045,15	7.750.904,17	0,92
Resultado Nominal	2.194,97	2.110,14	0,000	2.858.464,35	2.647.393,98	0,350	3.144.310,79	2.805.793,80	0,33

FONTE: Sistema SMARapid Informática Ltda. Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:28

Município de GUARAPARI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	556.770.900,00	191989966%	120,85%	489.442.168,61	168773162%	106,23%	-67.328.731,39	-1209%
Receitas Primárias (I)	553.770.900,00	190955483%	120,19%	477.786.385,45	164753926%	103,70%	-75.984.514,55	-1372%
Despesa Total	598.189.610,99	206272280%	129,84%	469.408.070,40	161864852%	101,88%	-128.781.540,59	-2153%
Despesas Primárias (II)	595.901.269,00	205483196%	129,34%	465.704.386,01	160587719%	101,08%	-130.196.882,99	-2185%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I - II)	-42.130.369,00	-14527713%	-9,14%	12.081.999,44	4166207%	2,62%	54.212.368,44	-12868%
Dívida Pública Consolidada (DC)	68.279.507,34	23544658%	14,82%	54.974.183,27	18956615%	11,93%	-13.305.324,07	-1949%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.680.944,35	-579636%	-0,36%	-16.463.669,01	-5677127%	-3,57%	-14.782.724,66	87943%
Resultado Nominal	11.558.030,30	3985528%	2,51%	3.969.729,83	1368872%	0,86%	-7.588.300,47	-6565%

Fonte: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:40

Município de GUARAPARI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	524.915.003,10	556.770.900,00	6,07%	789.845.783,73	41,86%	833.445.270,99	5,52%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%	
Receitas Primárias (I)	521.413.843,14	553.770.900,00	6,21%	786.845.783,73	42,09%	830.279.670,99	5,52%	896.228.879,14	7,94%	948.026.878,47	5,78%	
Despesa Total	552.840.298,00	598.189.610,99	8,20%	769.867.609,01	28,70%	833.445.270,99	8,26%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%	
Despesas Primárias (II)	549.120.298,00	595.901.269,00	8,52%	767.579.267,02	28,81%	831.030.612,53	8,27%	896.812.463,66	7,92%	948.608.169,84	5,78%	
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I - II)	-27.706.454,86	-42.130.369,00	52,06%	19.266.516,71	-145,73%	-750.941,54	-103,90%	-583.584,52	-22,29%	-581.291,37	-0,39%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.038.461,20	66.279.507,34	3,50%	68.433.901,08	3,25%	70.658.002,87	3,25%	76.310.643,10	8,00%	78.310.643,10	2,62%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-15.094.425,55	-1.680.944,35	-88,86%	-112.671,27	-93,30%	1.974.308,34	-1852,27%	8.042.634,40	307,36%	8.686.045,15	8,00%	
Resultado Nominal	25.174.252,20	11.558.030,00	-54,09%	-398.504,88	-103,45%	2.194,97	-100,55%	2.858.464,35	130128%	3.144.310,79	10,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	585.294.191,20	589.007.935,11	0,63%	789.845.783,73	34,10%	801.235.599,88	1,44%	832.912.744,97	3,95%	848.802.206,73	1,91%	
Receitas Primárias (I)	581.390.304,71	585.834.235,11	0,76%	786.845.783,73	34,31%	798.192.338,97	1,44%	830.050.912,04	3,99%	845.962.156,71	1,92%	
Despesa Total	616.431.637,82	632.824.789,47	2,66%	769.867.609,01	21,66%	801.235.599,88	4,07%	832.912.744,97	3,95%	848.802.206,73	1,91%	
Despesas Primárias (III)	612.283.738,87	630.403.952,48	2,96%	767.579.267,02	21,76%	798.914.259,31	4,08%	830.591.404,41	3,97%	846.480.866,16	1,91%	
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I - II)	-30.893.434,16	-44.569.717,37	44,27%	19.266.516,71	-143,23%	-721.920,34	-103,75%	-540.492,36	-25,13%	-518.709,45	-4,03%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	71.404.587,66	70.117.090,81	-1,80%	68.433.901,08	-2,40%	67.927.324,43	-0,74%	70.675.828,88	4,05%	69.879.707,04	-1,13%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-16.830.686,00	-1.778.271,03	-89,43%	-112.671,27	-93,66%	1.898.008,40	-1784,55%	7.448.762,45	292,45%	7.750.904,17	4,06%	
Resultado Nominal	28.069.960,84	12.227.239,94	-56,44%	-398.504,88	-103,26%	2.110,14	-100,53%	2.647.393,98	125360,45%	2.805.793,80	5,98%	

FONTE: Sistema SMARapid Informática Ltda. Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:10

Município de GUARAPARI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01
Reservas	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01
Resultado Acumulado	1.506.164.554,57	100,00	1.483.879.169,35	100,00	1.375.337.854,85	100,00
TOTAL	1.506.198.657,30	100,00	1.483.913.272,08	100,00	1.375.371.957,58	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00	(373.265.412,53)	100,00
TOTAL	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00	(373.265.412,53)	100,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:54

Município de GUARAPARI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.059.398,50	260.340,00	62.870,00
Alienação de Bens Móveis	44.398,50	260.340,00	62.870,00
Alienação de Bens Imóveis	10.015.000,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
VALOR	10.382.608,50	323.210,00	62.870,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:55

Município de GUARAPARI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
1.1.1.2.50.0.1 - IPTU - PRINCIPAL	ISENÇÃO PARCIAL	PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS	4.392.300,00	4.831.530,00	5.314.683,00	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.2.50.0.2 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	ISENÇÃO PARCIAL	PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS	80.525,50	88.578,05	97.435,86	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.2.50.0.4 - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	ISENÇÃO PARCIAL	PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS	362.364,75	398.601,23	438.461,35	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serv de Qualquer Natureza- ISSQN - MU	ISENÇÃO PARCIAL	PRESTADORES DE SERVIÇOS	4.869.390,00	5.136.329,00	5.649.961,90	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serv de Qualquer Natureza- ISSQN - MU	ISENÇÃO PARCIAL	ISENÇÃO PARCIAL	483.153,00	531.468,30	584.615,13	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços Principal	ISENÇÃO PARCIAL	CONTRIBUINTES EM GERAL	305.996,90	336.596,59	370.256,25	EXPECTATIVA DE MAIOR ARRECADAÇÃO DEVIDO A REDUÇÃO NA COBRANÇA DE TAXAS
1.1.2.2.01.0.2 - Taxas pela Prestação de Serviços multas e juros de	ISENÇÃO PARCIAL	CONTRIBUINTES	64.420,40	70.862,44	77.948,68	IMPLEMENTAR A ARRECADAÇÃO BEM COMO EFETIVAR A REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO MUNICÍPIO DECORRENTES DE DÉBITOS DOS CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
TOTAL			10.558.150,55	11.393.965,61	12.533.362,17	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 22:40

Município de GUARAPARI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	250.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	100.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	130.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	20.000.000,00
Redução Permanente de Despesa	0,00
Margem Bruta	20.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta	2.000.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PP	2.000.000,00
Margem Líquida da Expansão de DOCC	18.000.000,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 20:57

INST. PREV. SERV. MUN GUARAPARI/ES- IPG - FUNDO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	7.544.448,89	38.710.871,17	-31.166.422,28	38.408.586,81
2023	8.470.379,48	38.820.523,95	-30.350.144,47	8.058.442,34
2024	6.758.205,94	42.538.501,30	-35.780.295,36	-27.721.853,02
2025	6.258.540,92	44.049.854,63	-37.791.313,71	-65.513.166,73
2026	6.354.109,84	45.839.919,13	-39.485.809,29	-104.998.976,02
2027	5.984.427,27	47.465.881,41	-41.481.454,14	-146.480.430,16
2028	5.561.071,93	49.316.857,32	-43.755.785,39	-190.236.215,55
2029	4.865.041,78	52.052.857,24	-47.187.815,46	-237.424.031,01
2030	3.881.977,76	55.536.779,26	-51.654.801,50	-289.078.832,51
2031	3.594.706,23	56.795.892,77	-53.201.186,54	-342.280.019,05
2032	2.816.659,17	60.127.613,98	-57.310.954,81	-399.590.973,86
2033	2.595.287,06	61.349.064,10	-58.753.777,04	-458.344.750,90
2034	2.386.672,48	62.432.346,44	-60.045.673,96	-518.390.424,86
2035	2.203.383,13	63.388.980,42	-61.185.597,29	-579.576.022,15
2036	2.116.327,93	64.088.059,01	-61.971.731,08	-641.547.753,23
2037	2.089.606,56	64.567.019,74	-62.477.413,18	-704.025.166,41
2038	2.093.601,63	64.980.277,60	-62.886.675,97	-766.911.842,38
2039	2.086.129,98	65.450.963,93	-63.364.833,95	-830.276.676,33
2040	2.091.427,65	65.835.835,85	(63.744.408,20)	-894.021.084,53
2041	2.097.828,43	66.173.857,98	(64.076.029,55)	-958.097.114,08
2042	2.117.900,19	66.489.203,26	(64.371.303,07)	-1.022.468.417,15
2043	2.139.079,19	66.779.659,19	(64.640.580,00)	-1.087.108.997,15
2044	2.160.469,98	67.043.097,47	(64.882.627,49)	-1.151.991.624,64
2045	2.182.074,68	67.277.365,19	(65.095.290,51)	-1.217.086.915,15
2046	2.160.035,72	67.480.152,04	(65.320.116,32)	-1.282.407.031,47
2047	2.136.059,33	67.648.460,06	(65.512.400,73)	-1.347.919.432,20
2048	2.110.213,01	67.779.392,42	(65.669.179,41)	-1.413.588.611,61
2049	2.082.569,22	67.870.751,29	(65.788.182,07)	-1.479.376.793,68
2050	2.053.204,99	67.920.504,84	(65.867.299,85)	-1.545.244.093,53
2051	2.022.201,60	67.925.989,40	(65.903.787,80)	-1.611.147.881,33
2052	1.989.644,15	67.883.953,39	(65.894.309,24)	-1.677.042.190,57
2053	1.955.621,24	67.789.850,16	(65.834.228,92)	-1.742.876.419,49
2054	1.902.623,90	67.637.932,79	(65.735.308,89)	-1.808.611.728,38
2055	1.832.036,56	67.421.450,94	(65.589.414,38)	-1.874.201.142,76
2056	1.745.747,63	67.133.777,96	(65.388.030,33)	(1.939.589.173,09)
2057	1.646.065,44	66.769.899,37	(65.123.833,93)	(2.004.713.007,02)
2058	1.535.614,45	66.324.594,50	(64.788.980,05)	(2.069.501.987,07)

(Continua)

INST. PREV. SERV. MUN GUARAPARI/ES- IPG - FUNDO CAPITALIZADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	19.212.382,99	2.753.433,62	16.458.949,37	208.753.166,46
2023	30.850.349,62	8.533.877,80	22.316.471,82	231.069.638,28
2024	32.179.739,41	9.531.967,44	22.647.771,97	253.717.410,25
2025	33.527.905,57	11.358.649,32	22.169.256,25	275.886.666,50
2026	34.853.810,22	12.631.719,67	22.222.090,55	298.108.757,05
2027	36.184.412,81	14.019.079,56	22.165.333,25	320.274.090,30
2028	37.514.177,23	15.468.132,64	22.046.044,59	342.320.134,89
2029	38.839.953,53	16.729.098,84	22.110.854,69	364.430.989,58
2030	40.171.096,12	18.248.863,45	21.922.232,67	386.353.222,25
2031	41.494.776,80	20.405.570,05	21.089.206,75	407.442.429,00
2032	42.778.345,30	22.738.513,33	20.039.831,97	427.482.260,97
2033	44.010.853,95	25.640.322,39	18.370.531,56	445.852.792,53
2034	45.160.893,97	28.598.836,83	16.562.057,14	462.414.849,67
2035	46.221.430,87	31.479.733,46	14.741.697,41	477.156.547,08
2036	47.191.883,94	35.064.331,27	12.127.552,67	489.284.099,75
2037	48.032.030,36	38.418.862,02	9.613.168,34	498.897.268,09
2038	48.746.950,30	42.055.968,12	6.690.982,18	505.588.250,27
2039	49.315.990,71	47.192.461,06	2.123.529,65	507.711.779,92
2040	49.655.759,36	50.637.756,91	(981.997,55)	506.729.782,37
2041	49.840.398,84	55.057.329,16	(5.216.930,32)	501.512.852,05
2042	49.812.671,49	60.369.855,37	(10.557.183,88)	490.955.668,17
2043	49.516.561,00	64.683.864,92	(15.167.303,92)	475.788.364,25
2044	48.989.108,81	68.252.770,73	(19.263.661,92)	456.524.702,33
2045	48.256.386,57	70.932.195,89	(22.675.809,32)	433.848.893,01
2046	47.353.107,91	73.486.562,85	(26.133.454,94)	407.715.438,07
2047	46.276.990,47	76.360.290,86	(30.083.300,39)	377.632.137,68
2048	45.003.104,35	78.571.775,69	(33.568.671,34)	344.063.466,34
2049	43.555.023,30	80.757.423,33	(37.202.400,03)	306.861.066,31
2050	41.925.250,70	82.456.982,93	(40.531.732,23)	266.329.334,08
2051	40.129.244,86	84.254.824,01	(44.125.579,15)	222.203.754,93
2052	38.153.620,50	85.932.614,31	(47.778.993,81)	174.424.761,12
2053	35.995.383,45	86.500.401,81	(50.505.018,36)	123.919.742,76
2054	33.701.578,53	87.318.169,01	(53.616.590,48)	70.303.152,28
2055	31.252.684,91	88.020.908,95	(56.768.224,04)	13.534.928,24
2056	28.794.946,00	88.371.181,28	(59.576.235,28)	(46.041.307,04)
2057	29.069.829,81	88.876.738,79	(59.806.908,98)	(105.848.216,02)
2058	29.347.462,45	89.030.456,29	(59.682.993,84)	(165.531.209,86)

(Continua)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS Centavos

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.615.566,40	2.784.756,72	4.547.211,48
RECEITAS CORRENTES	2.615.566,40	2.784.756,72	4.547.211,48
Receitas de contribuições dos Segurados	2.585.128,83	2.716.790,39	0,00
Pessoal Civil	2.585.128,83	2.716.790,39	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	31,90	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.437,57	67.934,43	4.547.211,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.437,57	67.934,43	4.547.211,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.679.564,18	3.223.061,28	2.997.237,41
RECEITAS CORRENTES	3.679.564,18	3.223.061,28	2.997.237,41
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.679.564,18	3.223.061,28	2.997.237,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	6.295.130,58	6.007.818,00	7.544.448,89

(Continua)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.798.950,58	8.182.146,04	9.431.419,43
RECEITAS CORRENTES	6.798.950,58	8.182.146,04	9.431.419,43
Receitas de contribuições dos Segurados	6.162.732,78	6.409.787,05	0,00
Pessoal Civil	6.162.732,78	6.409.787,05	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	636.217,80	1.772.358,99	806.464,78
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	8.624.954,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.624.954,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.218.563,76	8.602.108,76	9.780.963,56
RECEITAS CORRENTES	8.218.563,76	8.602.108,76	9.780.963,56
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.218.563,76	8.602.108,76	9.780.963,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	15.017.514,34	16.784.254,80	19.212.382,99

(Continua)

INST. PREV. SERV. MUN GUARAPARI/ES- IPG - FUNDO CAPITALIZADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2096	42.651.296,38	33.597.556,55	9.053.739,83	(1.477.751.328,91)
2097	43.068.795,82	31.440.354,24	11.628.441,58	(1.466.122.887,33)
2098	43.486.327,98	29.378.931,66	14.107.396,32	(1.452.015.491,01)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2096	7.503,94	8.285.062,11	-8.277.558,17	(3.430.833.711,22)
2097	6.531,81	7.650.317,90	-7.643.786,09	(3.438.477.497,31)
2098	4.839,40	7.064.203,41	-7.059.364,00	(3.445.536.861,31)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 04/04/2023 e hora de emissão: 21:00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	29.776.265,21	31.258.382,95	38.710.871,17
ADMINISTRAÇÃO	12.566,12	177.818,54	43.572,99
Despesas Correntes	12.566,12	177.818,54	43.572,99
Despesas da Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	29.763.699,09	31.080.564,41	38.667.298,18
Pessoal Civil	29.763.699,09	31.080.564,41	38.667.298,18
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	29.776.265,21	31.258.382,95	38.710.871,17

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(23.481.134,63)	(25.250.564,95)	(31.166.422,28)
--	------------------------	------------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	1.750.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	6.436.266,06	650.819,35	995.561,52

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 05/04/2023 e hora de emissão: 08:34